



OFÍCIO Nº 1/2026/PCI/GABPG/COCP

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SCC 4075/2026 e SCC 4082/2026

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Pedido de Informação nº 0025/2026, subscrito pelo Deputado Jessé Lopes, encaminhar a CT nº 0029/2026-SUG, da Fundação de Estudo e Pesquisa Socieconômicos - FEPESE, banca responsável pela organização do concurso e aplicação das provas objetivas, fornecendo-se todos os esclarecimentos necessários, conforme indicações a seguir.

I - Quanto à coleta biométrica:

- a. A coleta de impressão digital dos candidatos, expressamente prevista no Termo de Referência do Processo SGPE nº PCI 13907/2025, foi realizada durante a prova objetiva de 22 de fevereiro de 2026? Em caso afirmativo, em quais locais e municípios foi adotada?

Respondida conforme item 3 da CT nº 0029/2026-SUG.

- b. Caso a coleta biométrica não tenha sido realizada, qual a justificativa técnica ou operacional para o descumprimento da cláusula contratual, e houve autorização formal da PCISC para a dispensa desse procedimento?

Respondida conforme item 3 da CT nº 0029/2026-SUG. Não houve prévia autorização da PCISC para a dispensa do procedimento, previsto desde o Estudo Técnico Preliminar, integrante do Termo de Referência Simplificado citado no documento.

- c. Quais medidas alternativas de identificação foram adotadas para garantir a autenticidade dos candidatos presentes?

Respondida conforme item 3 da CT nº 0029/2026-SUG.

À Senhora
JESSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



II - Quanto ao uso de detectores de metais:

- a. Detectores de metais foram utilizados nos locais de prova em 22 de fevereiro de 2026, conforme previsto contratualmente? Quais municípios e locais foram contemplados?

Sim, em todos os locais de aplicação da prova objetiva, conforme item 14 da CT nº 0029/2026-SUG.

- b. Caso os detectores não tenham sido utilizados, qual a fundamentação para a dispensa do equipamento previsto no contrato, e houve avaliação formal de risco que embasou essa decisão?

Não se aplica, conforme resposta ao item 14 da CT nº 0029/2026-SUG.

- c. A PCISC, na qualidade de fiscal e gestora do contrato, acompanhou in loco a aplicação das provas ou designou representantes para tanto, e há relatórios de fiscalização disponíveis?

Sim, representantes da Comissão Organizadora do Concurso acompanharam a aplicação das provas nos principais locais (com maior número de candidatos), não tendo sido detectadas quaisquer intercorrências que pudessem comprometer a lisura do certame. Não havia previsão de emissão de relatório de fiscalização nesta etapa.

III - Quanto ao flagrante de dispositivo eletrônico:

- a. Houve flagrante de candidato utilizando óculos inteligentes ou outro dispositivo eletrônico durante a prova de 22 de fevereiro de 2026? Em caso afirmativo, em qual município, local e sala ocorreu o incidente?

Vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

- b. Foi lavrado Boletim de Ocorrência Policial em razão do incidente? Qual o número do Boletim de Ocorrência, a data de lavratura e a delegacia responsável?

Sim, vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

- c. Qual a situação atual do candidato envolvido no incidente, sua prova foi anulada e foi instaurado procedimento administrativo ou disciplinar?

Vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

- c. Houve outros incidentes de segurança registrados durante a aplicação das provas? Quantos e de que natureza?

Vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

IV - Quanto às providências e à homologação:

- a. A PCISC instaurou ou pretende instaurar sindicância ou procedimento administrativo para apurar o possível descumprimento das obrigações contratuais pela FEPESE?



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

A PCISC está ciente das obrigações contratuais da banca e tomará as medidas cabíveis.

- b. Há previsão de aplicação de penalidades contratuais à FEPESE em razão do não cumprimento das obrigações de segurança previstas no Termo de Referência do Processo SGPE nº PCI 13907/2025?

Sim.

- c. A homologação do resultado final será suspensa ou condicionada à conclusão de eventual apuração administrativa, e qual a data prevista para a homologação?

Não, pois conforme detalhadamente exposto na CT nº 0029/2026-SUG, não há qualquer indício de comprometimento da lisura e segurança do certame, cujo cronograma prosseguirá normalmente conforme previsto em Edital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público:

Luan Alves Lopes Carneiro
Perito Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Lilian Brillinger Novello
Perita Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Lucas Vincent Lopes de Barros
Perito Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Suellen Pericolo
Perita Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Julio Freiburger Fernandes
Perito Oficial Criminal
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9KDO8K14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCAS VINCENT LOPES DE BARROS** (CPF: 080.XXX.139-XX) em 13/03/2026 às 18:34:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2019 - 16:47:27 e válido até 29/11/2119 - 16:47:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUAN ALVES LOPES CARNEIRO** (CPF: 078.XXX.606-XX) em 13/03/2026 às 19:42:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:33:34 e válido até 13/07/2118 - 14:33:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LILIAN BRILLINGER NOVELLO** (CPF: 025.XXX.259-XX) em 16/03/2026 às 13:37:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:51 e válido até 13/07/2118 - 14:32:51.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SUELLEN PERICOLO** (CPF: 046.XXX.469-XX) em 16/03/2026 às 13:45:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:12 e válido até 13/07/2118 - 15:10:12.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JULIO FREIBERGER FERNANDES** (CPF: 034.XXX.049-XX) em 16/03/2026 às 18:20:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 17:48:16 e válido até 12/03/2119 - 17:48:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDgyXzQwODRfMjAyNi85S0RPOEsxNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004082/2026** e o código **9KDO8K14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CT. N.º 0029/2026-SUG

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Exmo. Sr. Dr.

MARCELO GOMES SILVA

Promotor de Justiça

12ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

Ref.: Notícia de Fato n. 01.2026.00009263-4.

Notificação n. 0193/2026/12PJ/CAP.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Em atenção ao ofício epigrafado, que solicita informações sobre a aplicação da prova objetiva do concurso público da Polícia Científica de Santa Catarina, edital 001/2025, vimos por meio desta apresentar manifestação individualizada dos apontamentos relacionados.

1) Sobre o uso de óculos inteligentes durante a prova e não detenção do candidato fraudador:

De início, cumpre informar que no dia 22/02/2026 foi realizada a aplicação das provas objetivas do concurso público da Polícia Científica de Santa Catarina, e, de fato, o candidato Reinaldo Guedes dos Santos, inscrição 09716, (requerimento de inscrição anexo) foi flagrado pelos fiscais do Grupo 579, Setor 26 (Florianópolis, UFSC, Centro de Ciências Jurídicas) utilizando óculos inteligente.

Nesse contexto, seguindo os procedimentos adotados pela Fepese na aplicação dos certames que executa, o candidato foi conduzido até a sala de Coordenação.

Na oportunidade, foi constatado pela equipe de concurso e confessado pelo candidato que estava portando equipamento eletrônico proibido pelo subitem 11.32 do edital:

11.32 **É vedada** a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o **uso** de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou

quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) ou **ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico**. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

Dessa feita, foram realizados os registros pertinentes na Ata de Grupo do Grupo 579, Setor 26, bem como na Ata de Coordenação do Setor 26, atas anexas, e, ainda, procedida a desclassificação do candidato, forte na regra dos subitens 11.34 e 24.8 do edital:

11.34 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. **A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, nos corredores ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.**

24.8 Será desclassificado em qualquer uma das fases do Concurso Público, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- 1. Não guardar, no local indicado pelos fiscais, os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, assim como retirá-los do local antes de sua saída definitiva da sala de prova ou sem a permissão e companhia dos fiscais;**
- 2. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do Concurso Público;**
- 3. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos por este Edital;**
- 4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;**
- 5. Faltar com respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão do Concurso Público ou da FEPESE;**
- 6. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.**

Em tempo, urge esclarecer que o ato de desclassificação do candidato foi formalizado mediante o preenchimento do Termo de Desclassificação, documento anexo à Ata de Coordenação.

Sobre o tema, convém destacar que os óculos inteligentes utilizado pelo candidato estava com uma fita preta, opaca, na lente da câmera, conforme se infere das imagens anexas registradas pelo Coordenador do Setor:



Além disso, durante a abordagem, quando da confissão do uso do equipamento proibido, o candidato informou não ter feito nenhum registro de imagem durante o período que esteve no local de provas, mesmo porque inviável em razão da fita preta.

Assim é que, por não ter sido identificadas outras circunstâncias que indicassem a prática de fraude, o candidato foi dispensado após sua desclassificação.

Por fim, convém informar que foi registrado Boletim de Ocorrência do episódio, documento anexo.

Feitos os esclarecimentos, passa-se a responder de forma objetiva os questionamentos relacionados ao uso de óculos inteligente durante a aplicação da prova do concurso público.

1.1) Houve registro formal (ata de sala, relatório de ocorrência, registro da coordenação) de candidato utilizando óculos inteligentes ou dispositivo similar durante a prova?;

Sim, o fato foi registrado na(o): **(i)** Ata de Grupo do Grupo 579, Setor 26; **(ii)** Ata de Coordenação do Setor 26; e **(iii)** Termo de Desclassificação do candidato Reinaldo (documentos anexos).

1.2) Em caso positivo, qual foi o protocolo adotado pelos fiscais/coordenadores (advertência, recolhimento do equipamento, eliminação, acionamento de segurança, detenção para posterior envio à Delegacia de polícia)?;

Como já informado, após os registros formais e demais apurações pertinentes, que indicaram a conduta isolada e sem a

participação de terceiros com o intuito de fraudar o certame, o candidato foi desclassificado do concurso público e dispensado. Além disso, foi registrado o Boletim de Ocorrência 0211005/2026-BO-00614.2026.0015450 (documentos anexos).

1.3) Quais medidas preventivas (treinamento, orientação a etc) foram previstas para coibir uso dos fiscais e óculos inteligentes e como foram executadas?

Nos certames públicos executados pela Fepese é praxe e faz parte dos seus protocolos a realização de treinamento prévios com as respectivas equipes (Coordenação de Setor, Coordenação de Ala, Fiscais de Grupo e Fiscais de Corredor).

Dias antes da aplicação da etapa, no caso a prova objetiva, foi realizado treinamento com os Coordenadores previamente selecionados, oportunidade na qual é disponibilizado material com as "Instruções para Coordenadores"; salientado a relevância do processo de seleção, com a apresentação do panorama geral do concurso público, referência das principais regras do edital do certame, os procedimentos cronológicos para a mais perfeita aplicação da prova objetiva, e, por fim, é disponibilizado o checklist das atividades do Coordenador e suas atribuições.

Já para os Fiscais de Grupo e de Corredor o treinamento é realizado no mesmo dia da aplicação das provas, horas antes do seu início, com a distribuição impressa das "Instruções para Fiscais de Grupo e Fiscais de Corredor", e na sequência é apresentado um vídeo¹ com as instruções básicas e importantes para as atividades dos fiscais.

Terminado o vídeo os Coordenadores de Setores interagem com os Fiscais reforçando os pontos mais sensíveis do certame, com destaque das principais regras do edital, suas particularidades, sanando eventuais dúvidas.

Diante do informado, demonstrado e comprovado pelos documentos e vídeo disponibilizados, a Fepese está certa da capacitação da equipe (Coordenadores e Fiscais) que atua nos certames públicos que executa.

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=iDbYea7MDcE&t=12s>

2) Sobre a falta de lacres para celulares e uso de smartwatches e outros aparelhos proibidos:

Não procede a informação de falta de lacres para celulares, pois foram disponibilizados sacos plásticos suficientes para todos os candidatos colocarem os materiais não permitidos.

2.1) O edital 001/2025 previa a disponibilização de envelopes a serem lacrados para os pertences dos concursandos?;

O edital 001/2025 do concurso público da Polícia Científica está disponível no endereço eletrônico <https://2025pciperito.fepese.org.br/> e não tem a previsão de disponibilização de envelopes para o acondicionamento dos pertences dos candidatos.

O subitem 11.34 determina que o candidato deve entregar os materiais trazidos para o local da prova aos fiscais de sala antes do início da prova, vejamos:

11.34 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, nos corredores ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

Contudo, é praxe a disponibilização pela Fepese de sacos plásticos invioláveis para os candidatos acondicionarem seus pertences.

2.2) Houve falta/insuficiência de envelopes a e envelopes para acondicionamento dos pertences dos concursandos em algum local/sala? Se sim, qual foi a solução adotada no momento?;

Não há registro de falta/insuficiência de envelopes para guarda dos pertences dos candidatos.

Na remota hipótese de falta de material em determinado Grupo, o Fiscal de Sala faz contato com o Coordenador de Ala, Coordenação do Setor ou, ainda, Fiscal de Corredor para solicitar a disponibilização de sacos plásticos.

2.3) Como foi feita a fiscalização de smartwatches, fones, rastreadores e outros eletrônicos proibidos (revista visual, orientação, detector de metais, conferência individual)?;

De pronto, cumpre rememorar as medidas preventivas já informadas, dentre as quais, antes do início das provas, os fiscais fazem a leitura do cartaz fixado no quadro (documento anexo e, ainda, vídeo tempo 7',44'), que contém a seguinte redação:



Itens proibidos devem ser colocados no saco plástico disponibilizado e entregue ao fiscal.

A par das disposições do edital e das orientações dos fiscais, a fiscalização dos candidatos é realizada de forma contínua e permanente do início ao fim da aplicação das provas, inclusive em eventuais saídas dos candidatos dos grupos (salas) onde são aplicadas as provas (banheiro, suporte médico, coordenação ou outras hipóteses).

A fiscalização é perfectibilizada com a observação visual (revista visual) dos candidatos pela equipe de concurso (Fiscais e Coordenadores), uso de detectores de metais quando da entrada nos banheiros e, se necessário, com a revista pessoal, na forma do subitem 11.28 do edital:

11.28 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista **pessoal e/ou de seus pertences**, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

2.4) Houve ocorrências registradas em ata de candidatos utilizando aparelhos proibidos durante as provas? Se sim, enviar as atas.

Sim. Em anexo seguem as atas com os registros de candidatos portando itens proibidos.

3) Sobre a ausência de tomada de impressões digitais:

3.1) Estava prevista coleta de impressões digitais para identificação dos candidatos durante a aplicação das provas?

3.2) Quais métodos de validação de identidade foram efetivamente utilizados (documento oficial, lista com foto, assinatura, conferência por fiscal)?

3.3) Existe registro em ata de alguma localidade/sala de aplicação do certame acerca da ausência de coleta de impressões digitais? Se sim, enviá-las.

No tópico, cumpre esclarecer que durante todas as tratativas com a Comissão de Concurso Público da Polícia Científica de Santa Catarina não foi tratado ou discutido a utilização de identificação por datiloscopia dos candidatos.

Nesse sentido, vale destacar que a informação (identificação digital) não constou do Termo de Referência Simplificado (documento anexo) disponibilizado à Fepese e, da mesma forma, não foi incluído no edital do concurso público.

Contudo, após a aplicação das provas, em razão das reclamações apresentadas, foi constatado que o Termo de Referência fazia menção para a coleta da impressão digital de todos os candidatos no cartão-resposta ou na lista de presença.

Não obstante o informado, é certo que os protocolos adotados pela Fepese são suficientes para garantir a lisura, transparência e segurança do concurso público, como é possível verificar dos materiais aqui disponibilizados (treinamento e manuais de instrução da equipe de concurso), iniciando com o cotejo do documento de identidade do candidato e sua identificação visual quando da entrada no grupo (sala), juntamente com a verificação da assinatura na lista de presença e, ainda, no cartão-resposta.

Da mesma forma, vale reiterar as disposições do subitem 11.28 que permite o registro de imagem (foto e vídeo) dos candidatos, se necessário.

11.28 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista **pessoal e/ou de seus pertences**, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

**4) Sobre a não exigência de transcrição de frase no cartão-resposta:
4.1) A transcrição de frase do caderno de prova para o cartão-resposta estava prevista em edital?**

Não, a Fepese não adota esse procedimento nos certames que executa e também não estava prevista no edital ou, ainda, houve tratativas com a Comissão de Concurso da Polícia Científica para a transcrição de frase no cartão-resposta da prova objetiva.

5) Sobre a baixa qualidade técnica na aplicação das provas:

5.1) A elaboradora das questões do concurso foi a própria banca FEPESE ou uma outra instituição?

5.2) Houve uso de inteligência artificial para elaboração de questões?

A alegação de baixa qualidade técnica das provas aplicadas não procede.

A Fepese conta com mais de 25 anos de tradição na realização de processos de seleção de candidatos (concursos públicos e processos seletivos) e conta com uma vasta gama de profissionais altamente qualificados e responsáveis.

Não é demais esclarecer que para cada certame público, a coordenação de provas da Fepese escolhe uma banca avaliadora específica e compatível com os cargos em disputa, que, após aceito, os trabalhos são formalizados em conformidade com a minuta padrão anexa (Contrato de Prestação de Serviços), que, dentre as obrigações, determina "*Que as questões formuladas são inéditas, de sua única autoria e não foram publicadas anteriormente em qualquer meio ou mídia*".

No particular, convém fazer o registro das seguintes orientações:

As **questões deverão abordar exclusivamente matéria expressamente indicada no programa** e ser **compatíveis** com o nível de escolaridade e as **atribuições do cargo**.

[...]

Todas as alternativas devem ser plausíveis e **compatíveis com o conteúdo programático e o cargo**, evitando opções absurdas ou desconectadas do tema.

Por fim, como visto, cumpre registrar que não foi utilizada inteligência artificial para a elaboração das questões aplicadas no concurso público da Polícia Científica de Santa Catarina, todas as questões são inéditas e de autoria de profissionais que já participaram de certames anteriormente realizados pela Fepese.

6) Sobre a cobrança de conteúdo fora do edital:

6.1) Foi detectada alguma questão de prova fora do conteúdo programático do edital?

Sim. No concurso público para da Polícia Científica foram aplicadas 560 questões, sendo 05 (cinco) delas anuladas quando da análise aos recursos interpostos, por extrapolarem a matéria prevista no conteúdo programático (anexo 2).

As questões anuladas foram:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
62	S07	Perito Oficial Criminal - Ciências Sociais Aplicadas
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Conteúdo não consta no edital.		
QUESTÃO	PROVA	CARGO
64	S07	Perito Oficial Criminal - Ciências Sociais Aplicadas
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Conteúdo não consta no edital.		
QUESTÃO	PROVA	CARGO
68	S09	Perito Oficial Criminal - Geologia/Minas
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Fora do conteúdo editalício.		
QUESTÃO	PROVA	CARGO
69	S04	Perito Oficial Criminal - Áudio e Imagem
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Conteúdo não previsto no edital.		
QUESTÃO	PROVA	CARGO
80	S04	Perito Oficial Criminal - Áudio e Imagem
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Extrapolação do conteúdo programático.		

7) Sobre os cartões-resposta expostos antecipadamente (antes da conferência do lacre do envelope):

7.1) Qual é o procedimento padrão de abertura dos malotes/envelopes e conferência de lacres antes da distribuição de cartões-resposta?;

7.2) Houve registro em ata de distribuição de cartões-resposta antes da conferência do lacre? Se sim, enviar as atas;

Sobre os cartões-resposta expostos antecipadamente, é conveniente fazer os seguintes esclarecimentos.

De pronto, esclarece-se que os cartões-resposta são confeccionados em gráfica externa e após o recebimento pela equipe de concurso são revisados e acondicionados em sacos plásticos lacrados e inseridos em malotes lacrados para a entrega nos setores de provas.

No dia da aplicação das provas os malotes lacrados com os cartões-resposta são entregues aos Coordenadores dos respectivos setores, que faz a conferência do número do malote e, na sequência, a conferência do quantitativo de sacos plásticos lacrados.

Os sacos plásticos lacrados com os cartões-respostas são entregues aos Fiscais de Sala após a realização do treinamento, nos minutos que antecedem a abertura dos portões para a entrada dos candidatos.

O procedimento padrão na realização dos certames da Fepese é a distribuição dos cartões-respostas, antes da entrada dos concursandos, de forma a estabelecer a posição pré-definida que os candidatos irão sentar e realizar a prova, internamente chamada de "ordem do candidato".

Após a identificação do candidato na entrada do grupo (sala), o candidato é direcionado para a sua ordem e orientado a conferir os dados do cartão-resposta (nome, número de inscrição, cargo, lotação, local de prova, setor) e eventuais rasuras e, ainda, assiná-lo.

Registre-se que este procedimento torna o certame mais ágil e seguro, pois quando os candidatos entram no grupo que será aplicada a prova, os cartões-respostas já estão distribuídos e os candidatos não têm a opção de escolha do local que irão se sentar.

Por fim, cumpre esclarecer que não há registro de reclamação relacionada a distribuição antecipada dos cartões-respostas no concurso público da Polícia Científica ou mesmo de certames anteriormente já realizados pela Fepese.

8) Sobre os problemas com lacres de malotes; cadernos de prova entregues sem lacre:

8.1) Houve registros em ata de cadernos de prova entregues sem lacre? Se sim, enviar as atas.

A informação não reflete a realidade.

A Fepese faz o controle e o registro dos malotes dos cadernos de provas desde o momento em que são confeccionados até a entrega nos grupos de aplicação de prova.

Não há registro em ata de cadernos de provas entregues sem lacre.

9) Sobre o caso do cartão-resposta sem impressão (preenchido à mão), sem código de barras e prova "avulsa" fora do malote (UFSC - Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Bloco B, Florianópolis, Grupo/Sala: 492, Ordem/Carteira que o candidato realizará a prova: 36)

9.1) Confirma-se que houve candidato cujo cartão-resposta foi entregue sem impressão padrão e sem código de barras, com campos preenchidos manualmente?;

Sim, procede a informação da disponibilização de cartão-resposta preenchido manualmente para o candidato Diego Gonçalves Nogueira, inscrição 16589, Setor 23, Grupo 492, Ordem 36, vide documento anexo.

9.2) Se isso ocorreu, qual a causa?;

O motivo para o preenchimento manual do cartão-resposta do citado candidato decorre da liminar deferida nos autos do mandado de segurança 5008776-78.2026.8.24.0023, que determinou a *"homologação da inscrição do impetrante com a consequente comunicação do local de prova, assegurando-lhe o direito de realizar a prova objetiva no dia 22/02/2026 e de participar das demais etapas do certame, até ulterior deliberação."*

Em tempo, convém esclarecer que a decisão judicial foi recebida no dia 19/02/2026, às 13h54min, isso é, quando os cartões-respostas já haviam sido confeccionados e já estavam acondicionados nos sacos plásticos lacrados e no malote lacrado.

Dessa feita, para evitar o manuseio dos materiais já lacrados, a praxe é a disponibilização de cartões-respostas reservas, com o preenchimento manual das informações.

9.3) Qual foi o procedimento para garantir rastreabilidade do cartão-resposta (identificação inequívoca do candidato, vinculação ao caderno, registro em ata, assinatura de fiscais e candidato)?;

A garantia da rastreabilidade do cartão-resposta é garantida, pois acompanha os cartões-respostas do grupo, que só é aberto em ambiente fechado e controlado para a leitura ótica.

No momento da leitura, o sistema identifica que o erro do cartão-resposta e a informação do número de inscrição do cartão-resposta é inserido manualmente.

Não é demais destacar que o cartão-resposta preenchido manualmente é assinado pelo candidato, fato este que confirma a

vinculação inequívoca ao candidato e, por conseguinte, ao caderno de provas.

9.4) Há relatório/ata com assinaturas, número do caderno, horário da ocorrência, e identificação do coordenador que autorizou o procedimento? Se sim, enviar a documentação.

A situação já era de conhecimento prévio e por esse motivo não foi registrado em ata.

Isso pois, a informação - inclusão dos candidatos com inscrição homologada no dia 19/02/2026 - foi repassada quando da realização do treinamento dos Coordenadores, oportunidade na qual foram orientados pela Coordenação Geral de Concurso da Fepese para realizar o procedimento de inclusão dos referidos candidatos, com a inserção do nome na lista de presença dos grupos pré-definidos, a utilização de cartão-resposta reserva com o preenchimento dos dados manualmente e a disponibilização de prova de candidato faltante ou, ainda, se necessário, de prova reserva.

10) Sobre a ausência de fiscalização na transferência de sala para outra quanto aos gabaritos na EEB Pedro II, sala 247, em Blumenau:

A narrativa de ausência de fiscalização quando da transferência dos candidatos do grupo 247 para outro local na EEB Pedro II, em Blumenau, não confere com a realidade.

10.1) Ocorreram transferências de candidatos entre salas? Havia protocolo para controle do cartão-resposta e material do candidato durante essa troca?

Sim, os candidatos do Grupo 247, Setor 7, da EEB Pedro II, Blumenau, foram transferidos para a sala do laboratório de ciências humanas, em razão do não funcionamento adequado do ar-condicionado, vide ata anexa.

Registre-se que as salas eram muito próximas, praticamente uma na frente da outra, cerca de 6 metros de distância, e a transferência foi realizada no **início das atividades, antes da abertura dos malotes com os cadernos de prova.**

Além disso, o procedimento foi realizado pelos Fiscais de Sala e de Corredor, juntamente com a Coordenadora de Ala, seguindo os protocolos da Fepese de mudança de local de aplicação de prova.

10.2) Houve conferência de código de identificação do cartão- resposta após mudança de sala?

Os cartões-resposta foram levados pela equipe da Fepese e colocados nas carteiras, em conformidade com as instruções transmitidas no treinamento.

11) Sobre a regra dos três 3 últimos candidatos saírem juntos da sala de prova não ter sido cumprida:

11.1) O manual previa a regra de que os 3 últimos candidatos deveriam sair juntos do local de prova?;

Sim, a regra da saída dos 3 últimos candidatos juntos foi observada em todos os locais de aplicação de prova e estão informadas nos materiais de treinamento

5. **Os três últimos candidatos só poderão sair juntos.** Terão que esperar o último concluir a prova ou esgotar o horário de resolução da prova. [...]

7. Os três últimos candidatos só poderão entregar o cartão resposta e o caderno de provas simultaneamente.

8. Antes de deixarem a sala, **os três candidatos devem, obrigatoriamente, verificar o momento em que o fiscal lacra o envelope de plástico onde foram colocados todos os cartões respostas.** Eles devem assinar o envelope de plástico lacrado e também devem assinar na ata de grupo.

Preenchimento da Ata de Grupo – Encerramento da prova

Encerramento da Prova		
Horário Encerramento	Horário	Declaramos que fomos os 03 (três) últimos candidatos em sala e que saímos simultaneamente ao término da prova do último candidato, no horário ao lado.
	Inscrição	Nome do Candidato
Assinaturas		Assinatura

Da mesma forma, são as orientações do checklist dos fiscais de sala:

[]	19:00h	<p>TEMPO LIMITE PARA FINALIZAR A PROVA!</p> <p>Recolher e organizar todo o material e devolver à coordenação;</p> <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os 3 (três) últimos candidatos devem permanecer juntos; • Os 3 (três) últimos candidatos devem assinar a ata e o saco inviolável de cartões respostas no horário de encerramento da prova; • Os 3 (três) últimos candidatos devem verificar que todos os cartões respostas estão dentro do saco inviolável e que este foi LACRADO.
-----	--------	---

11.2) Houve ocorrências registradas em ata de candidatos deixados sozinhos com fiscais ao final da realização das provas? Se sim, enviar as atas.

Não há registro nas atas de grupos de candidatos deixados sozinhos com fiscais ao final da realização das provas.

12) Sobre a utilização de aparelho celular por fiscal durante o certame:

12.1) Houve ocorrências, registradas em ata, de fiscais utilizando celular durante a aplicação do concurso? Se sim, enviar as atas.

A utilização de aparelho celular por fiscal durante o certame não procede. As únicas pessoas autorizadas a portar telefone celular durante a aplicação do concurso são àquelas que integram a Equipe de Coordenação (Coordenador de Provas e Coordenador de Ala), de forma a possibilitar a comunicação com a Coordenação Geral de concurso da Fepese.

Não há registro em ata de Fiscais utilizando celular durante a aplicação do concurso público.

No particular, convém registrar que os celulares dos Fiscais são colocados em sacos plásticos invioláveis quando da entrega dos materiais para os Fiscais se dirigirem para os locais de aplicação da prova.

Aliás, a orientação para o recolhimento dos celulares dos Fiscais está nas Instruções para os Coordenadores, vejamos:

- Realizar o recolhimento dos celulares dos fiscais e acondicioná-los em casos plásticos, os quais permanecerão na coordenação até o fim da prova.

13) Sobre o calor excessivo na Faculdade Estácio de Sá - Avenida Leoberto Leal, 431, São José/SC, Barreiros, no Grupo/Sala 441:

13.1) Constou em ata a reclamação dos candidatos acerca de calor excessivo na realização do certame no referido local? Se sim, enviar a ata.

Conforme se infere da ata do Grupo 441 do Setor 20, Estácio de Sá, São José, Barreiros, não há registro em ata de reclamação de calor excessivo durante a realização do concurso público.

14) Sobre a falha no uso de detectores de metais (entrada/saída do banheiro; entrada nas salas):

14.1) Estava previsto o uso de detectores de metais na entrada das salas e na saída dos banheiros?

14.2) Houve falha de execução do referido protocolo registrado em ata? Se sim, enviar as atas.

De pronto, cumpre informar que não houve falhas no protocolo de uso dos detectores de metais e, da mesma forma, não há registro em atas.

Os detectores de metais são utilizados **invariavelmente** na entrada dos banheiros e caso haja qualquer motivo para a aplicação da regra do subitem 11.28 do edital:

11.28 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

Portanto, não procedem as reclamações relacionadas ao uso de detectores de metais.

Finalmente, convém destacar que a Fepese já realizou mais de 450 certames públicos na sua história e reafirma seu compromisso com a estrita observância aos princípios que regem os atos administrativos estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

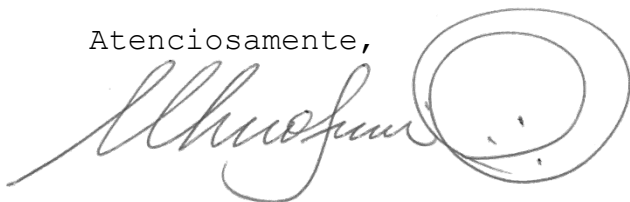
CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, constata-se que a etapa de aplicação das provas objetivas do concurso público da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina ocorreu em conformidade com as regras do edital e dos princípios administrativos e a condução das atividades realizada pela Fepese são pautadas pelo rigor técnico e pela preservação da lisura e da isonomia, garantindo a integridade dos resultados e a segurança necessária para o prosseguimento das etapas subsequentes do concurso público.

Dessa forma, por não ter sido constatadas quaisquer irregularidades na aplicação da prova objetiva do concurso público da Polícia Científica de Santa Catarina, não há motivos para a revisão do cronograma de divulgação dos resultados.

Não obstante as informações e esclarecimentos prestados, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e considerações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Marcelino Hirofumi Ito
Superintendente Geral

**Concurso Público****Requerimento de Inscrição****Candidato**Número Inscrição: **09716**Edital: **001/2025**Nome Social: **--**Nome: **Reinaldo Guedes dos Santos**Data de nascimento: **27/12/1988**Gênero: **Masculino**Raça/Cor: **Branca**Nome da Mãe: **Serli Guedes dos Santos**Nome do Pai: **Oswaldo Marques dos Santos****Informações**CPF: **012.470.760-24**Identidade: **8062138246**Expedidor: **SSP - Secretaria de Segurança Pública**UF Expedidor: **RS**Data Expedição: **27/06/2014**Nacionalidade: **Brasileiro**E-mail: **guedes.reinaldo@gmail.com**PIS: **-**Telefone celular: **(48) 99823-2464**Telefone fixo: **-****Endereço**Logradouro: **Rua Hermann Blumenau**Número: **111**Complemento: **Ap 202 T 02**Bairro: **Centro**Cidade: **Florianópolis**Estado: **SC**CEP: **88020-020****Cargo / Área**Cargo / Área: **[Ensino Superior] - Perito Oficial Criminal - Ciências Sociais Aplicadas**Lotação - Cargo / Área: **Estadual****Local de Prova**Local de Prova: **Florianópolis****Isenção**Solicitar isenção? **Não****Vaga Reservada**Inscrição de Candidato para as Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência? **Não****Condição Especial - Prova Objetiva de Conhecimentos**

Solicitar Condição Especial? **Não**

⊕ Condição Especial - Teste de Aptidão Física (TAF)

Solicitar Condição Especial - TAF? **Não**

▣ Condição de Jurado

Solicitar Condição de Jurado - Lei 11.689/2008? **Não**

Inscrição realizada em: **06/01/2026 14:30:35**



Ata de Grupo - Prova Escrita com Questões Objetivas

Setor 26 - Florianópolis - UFSC - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Grupo: 579

Candidatos: 40

Data: 22 de fevereiro de 2026

Verificação do Lacre do Pacote de Prova

Horário 13 : 45	Declaramos que verificamos o malote de provas, o qual estava devidamente lacrado, acontecendo sua abertura no horário ao lado, em nossa presença.		
Lacre 1	1019	Lacre 2	1090
Inscrição	Nome do Candidato		Assinatura
19456	Galvani A. Santos		
4615	Líbieli Teixeira R. da Silva		
19739	JULIO CESAR BALDI		

Total de Candidatos Ausentes (Organizar pela Ordem do Candidato): 10

Seq	Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
1	1	11289	Ana Clara Graziopa Seibel
2	10	2743	Daniel Pereira de Sousa Silva
3	11	3007	Daniela da Luz Tretto
4	17	20669	Heitor Rodrigues Pedrezo dos Santos
5	20	4950	Jeremias José Madeira Junior
6	26	10613	Natalia Carvalho de Oliveira Aude
7	28	3374	Rafael Barragana Alves
8	33	4365	Rodrigo Araujo Lemeiro
9	40	12221	Yuri Monteiro Saraiva
10	27	15705	Paulo César Menezes de Castro
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			





Ata de Grupo - Prova Escrita com Questões Objetivas

Não conformidade de dados cadastrais de candidatos		
Inscrição	Informação Cadastrada	Informação Correta

Ocorrências Diversas

Após a verificação e constatação de item proibidos pelo edital, o candidato Reinaldo Guedes dos Santos, inscrição 9716, foi desclassificado após observação de uso de óculos eletrônico, conforme item 11.31 do edital 001/2025 polícia científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

Item 11.32 do edital candidato foi flagrado pelo equipamento de detecção de metais na sala de banheiros com controle eletrônico de portas.

Os três últimos candidatos saíram sem assinar o envelope de certões respostas.

Encerramento da Prova		
Horário 19 : 00	Declaramos que fomos os 03 (três) últimos candidatos em sala e que saímos simultaneamente ao término da prova do último candidato, no horário ao lado.	
Inscrição	Nome do Candidato	Assinatura
11917	MARCELO CARNEIRO	<i>Marcelo Carneiro</i>
4918	Bruno Zardo	
21676	Júlia S. Berchamps	<i>Júlia S. do</i>

Fiscal 1 - Nome Completo:
Sandra Raquel Batista de Azevedo

Fiscal 2 - Nome Completo:
Suelen Cordeiro da Silva

Fiscal 3 - Nome Completo:

Fiscal 1 - Assinatura:
Azevedo

Fiscal 2 - Assinatura:
Suelen

Fiscal 3 - Assinatura:





Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC)
Concurso Público - Edital 001/2025
Lista de Frequência



Setor 26 - Florianópolis - UFSC - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) - Grupo: 579

Ord	Inscrição	RG	F	Nome	Assinatura
1	11289	08593638996/PC/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	Ana Clara Graciosa Seibel	Ausente
2	15709	46872011/SSP/SP	<input type="checkbox"/>	Beatriz Silva Almeida Monteiro	Ausente
3	4918	6228066/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Bruno Zardo	Ausente
4	6202	5719567/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Caio Igor Paz de Macedo Schaefer	Ausente
5	9143	856847/SSP/MS	<input type="checkbox"/>	Carlos Eduardo Galvão de Alencar	Ausente
6	524	5672198/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Caroline Rogerio Mussatto	Ausente
7	21014	559589396/OAB/RS	<input type="checkbox"/>	Cassiana Müller Werlang	Ausente
8	11396	06488945173/PC/MG	<input type="checkbox"/>	Charlles Carvalho Linhares Junior	Ausente
9	993	1293593/SSP/MS	<input type="checkbox"/>	Daniel Barros Irmão	Ausente
10	2743	02652191160/SSP/MT	<input checked="" type="checkbox"/>	Daniel Pereira de Sousa Silva	Ausente
11	3007	03987827902/DETRAN	<input checked="" type="checkbox"/>	Daniela da Luz Tretto	Ausente
12	1774	08353213982/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Deivid Adriano	Ausente
13	1475	20610238/SSP/MT	<input type="checkbox"/>	Emille Fernanda Dias	Ausente
14	19456	84875020163/PCI/SC	<input type="checkbox"/>	Fabiani André dos Santos	Ausente
15	4615	49894731-2/SSP/SP	<input type="checkbox"/>	Fabieli Teixeira Rangel da Silva	Ausente
16	7407	1350314/SSP/TO	<input type="checkbox"/>	Gabriela Rezende Póvoa Parente	Ausente
17	20668	5938023/SSP/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	Heitor Rodrigues Todescato dos Santos	Ausente
18	18963	6101816401/SJS/RS	<input type="checkbox"/>	Jean Aguiar Nunes	Ausente
19	20902	2076365689/IGP/RS	<input type="checkbox"/>	Jean Michel Salazar da Silva	Ausente
20	4950	09927653662/SSP/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	Jeremias José Madeira Junior	Ausente
21	21676	6403955/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Júlia Schmitt Deschamps	Ausente
22	19739	4040413181/SSP/RS	<input type="checkbox"/>	Julio Cesar Baldi	Ausente
23	20187	5962950/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Kelly Cristina Campagnolo Port	Ausente
24	11917	3329647/DETRAN/SC	<input type="checkbox"/>	Marcelo Carneiro	Ausente
25	1571	04209772950/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Michelly Alves Pereira	Ausente
26	10613	56823120X/SSP/SP	<input checked="" type="checkbox"/>	Natalia Carvalho de Oliveira Aude	Ausente
27	15705	8490057/SSP/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	Paulo César Menezes de Castro	Ausente
28	3374	7064587442/SSP/RS	<input checked="" type="checkbox"/>	Rafael Barragana Alves	Ausente
29	6324	352793046/DETRAN/R	<input type="checkbox"/>	Rafael Silva Fonseca	Ausente
30	3273	3063952067/OAB/RS	<input type="checkbox"/>	Rafaela Bica Linck Simon	Ausente
31	9716	8062138246/SSP/RS	<input type="checkbox"/>	Reinaldo Guedes dos Santos	Ausente
32	3461	49418963/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Ricardo Góss Madeira Neves	Ausente
33	4365	15666475/PC/MG	<input checked="" type="checkbox"/>	Rodrigo Araujo Carneiro	Ausente
34	6694	20405127-0/DETRAN/I	<input type="checkbox"/>	Samuel Cardoso Palma Tives	Ausente
35	6198	7071136308/SSP/RS	<input type="checkbox"/>	Tais Soares Olympio	Ausente
36	6975	04771020930/IGP/SC	<input type="checkbox"/>	Tiago Adriano Beal	Ausente
37	15890	975549600/SSP/BA	<input type="checkbox"/>	Ueslei Sampaio de Souza	Ausente
38	8993	30475279/SSP/SE	<input type="checkbox"/>	Vinicius Maia Maia	Ausente
39	2529	02401842977/SSP/SC	<input type="checkbox"/>	Willian Francklin Ritta	Ausente
40	12221	95002260847/SSP/CE	<input checked="" type="checkbox"/>	Yuri Monteiro Saraiva	Ausente

Nome Fiscal: Sandra Roguel Batista Alves	RG:	Assinatura: Allen
Nome Fiscal: Suelen Condeiro da Silva	RG: 7895284	Assinatura: Suelen





CHECKLIST DOS FISCAIS DE SALA

Setor 26 - Florianópolis - UFSC - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) - Grupo: 579

Horário	Atividade
<input checked="" type="checkbox"/> 12:00h	<ul style="list-style-type: none"> Conferir o recebimento dos materiais; Ajustar o relógio; Deixar todos os aparelhos eletrônicos na coordenação (exceto o relógio).
<input checked="" type="checkbox"/> 12:30h	<ul style="list-style-type: none"> Verificar se a quantidade de carteiras corresponde ao número de candidatos; Posicionar os cartões repostas nas carteiras (Anexo 1 das Instruções para Fiscais); Anotar o número dos lacres na Ata de Grupo; Anotar o número do grupo e do local de prova no saco inviolável de cartões repostas.
<input checked="" type="checkbox"/> 13:00h	<p>ABERTURA DOS PORTÕES!</p> <ul style="list-style-type: none"> Conferir documento de identificação do candidato e coletar a sua assinatura na lista de frequência; Solicitar ao candidato que desligue o celular e qualquer outro equipamento eletrônico antes de entrar na sala. Os objetos proibidos deverão ser guardados e posicionados na frente da sala.
<input checked="" type="checkbox"/> 13:40h	PRIMEIRO SINAL SONORO - Fechamento dos portões.
<input checked="" type="checkbox"/> 13:50h	<ul style="list-style-type: none"> Convidar 3 (três) candidatos para verificar que os malotes de prova estão lacrados; Na Ata de Grupo, coletar as assinaturas dos candidatos que fizeram a verificação dos lacres; Distribuir as provas conforme distribuição dos cartões repostas (Anexo 1 da Instruções para Fiscais); Fazer a leitura da Instrução de Quadro; NÃO PERMITIR O MANUSEIO DAS PROVAS.
<input checked="" type="checkbox"/> 14:00h	SEGUNDO SINAL SONORO - Autorizar o início da resolução da prova.
<input checked="" type="checkbox"/> 14:10h	<ul style="list-style-type: none"> Separar os cadernos de provas dos candidatos ausentes para entregar ao coordenador de ala quando solicitado; Marcar o campo "Ausente" (O) nos cartões repostas dos candidatos ausentes; Anotar na Ata de Grupo o nome dos faltantes.
<input checked="" type="checkbox"/> 15:00h	<ul style="list-style-type: none"> Avisar aos candidatos sobre o fim da primeira hora de prova; Autorizar a entrega dos cartões repostas e caderno de provas; Verificar se o candidato incluiu o número de ordem e assinou o caderno de provas. Caso não, orientar que ele o faça; Conferir se o candidato assinou o cartão resposta. Caso não, orientar que ele o faça. Verificar a entrega dos materiais, deixando os candidatos saírem apenas com a grade de respostas (parte destacável da última página do caderno de provas).
<input checked="" type="checkbox"/> 18:00h	<ul style="list-style-type: none"> Conferir e organizar os cartões repostas (inclusive dos faltantes), dentro do envelope de cartões repostas; Organizar os cartões em ordem crescente; Repetir este procedimento até o fim da prova.
<input checked="" type="checkbox"/> 19:00h	<p>TEMPO LIMITE PARA FINALIZAR A PROVA!</p> <p>Recolher e organizar todo o material e devolver à coordenação;</p> <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os 3 (três) últimos candidatos devem permanecer juntos; Os 3 (três) últimos candidatos devem assinar a ata e o saco inviolável de cartões repostas no horário de encerramento da prova; Os 3 (três) últimos candidatos devem verificar que todos os cartões repostas estão dentro do saco inviolável e que este foi LACRADO.

Nome Fiscal	Identidade	Assinatura
Guilherme Cordeiro da Silva	7895284	
Sandra Raquel Batista de Almeida		Sandra Batista de Almeida





Ata de Coordenação - Prova Escrita com Questões Objetivas

Setor 26 - Florianópolis - UFSC - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Total de Grupos: 11

Candidatos no Setor: 390

Data: 22 de fevereiro de 2026

Malotes de Prova: 02 (dois # — # — # — #)

Malote	Lacres		Malote	Lacres	
04	1037	1038	/		
05	8819	8820			

Malotes de Cartão Resposta: 01 (um # — # — # — #)

Malote	Lacres		Malote	Lacres	
59	1451	1452	/		

Fechamento do Portão: 13 : 40

Inscrição	Nome do Candidato	Assinatura
13501	Nathássia Teixeira Pirata Silve	<i>Nathássia Teixeira Pirata Silve</i>
20317	TARCÍSIO AMORIM CARVALHO	<i>Tarcísio Amorim Carvalho</i>
9967	Artur Guilherme Spedifus	<i>Artur Guilherme Spedifus</i>

Candidatos

Candidatos no Setor	Presentes	Ausentes	% Ausentes
390	275	115	29,49%

Informar a FEPESE até 60 min. após o início da Prova

Fiscais

Quantidade de Ausentes: 115 (cento e quinze # — # — #)





Ata de Coordenação - Prova Escrita com Questões Objetivas

Ocorrências

Às 15 horas e 48 minutos, o candidato Rinaldo Guedes dos Santos, inscrição 9716, foi desclassificado após inspeção de seus óculos que possuem dispositivos eletrônicos embutidos, contendo inclusive com câmera, segundo o candidato. Dessa forma aplicou-se o item 11.32 do edital e foi encaminhada desclassificação. Às 16 horas e 18 minutos o candidato Jean Aguiar Nunes, inscrição 18963, foi desclassificado por parte de controle eletrônico de portão, conforme item 11.32 do edital. Às 17 horas e 44 minutos foi realizada desclassificação por uso de telefone celular em sala durante realização da prova, descumprindo o item 11.32. Ao final do grupo 579 deixou de coletar assinatura no molde plástico de cartões-resposta, confidido apenas ao integro material.





Ata de Coordenação - Prova Escrita com Questões Objetivas

Termo de Fechamento de Malote(s)					
Malotes de Cartão Resposta: <u>01</u> (um # _____ # _____)					
Malote	Lacres		Malote	Lacres	
<u>59</u>	<u>1349</u>	<u>1350</u>			
Testemunhas					
Nome			Assinatura		
<u>Nathalia Andreu Conrado</u>			<u>Nathalia A. Conrado</u>		
<u>Suellem Condeiro da Silva</u>			<u>[Assinatura]</u>		
<u>Vanessa Vieira de Cisne</u>			<u>[Assinatura]</u>		

Horário de Encerramento da Prova: 19 : 00

Horário de Encerramento das Atividades: 19 : 45

Kerim B. de Oliveira

Coordenador



TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

CONCURSO: CP <input type="checkbox"/> PS <input type="checkbox"/> EDITAL: <u>001</u> / <u>2025</u> .	
DATA: <u>22 / 02 / 2026</u>	HORA: <u>16</u> h <u>18</u> min
Nome do Candidato (a): <u>Jean Aguiar Nunes</u>	
RG: <u>6101816401/SJS/RS</u>	Inscrição: <u>18963</u>
Cargo: <u>Perito Oficial Criminal - Ciências Exatas Aplicadas</u>	
Fica DESCLASSIFICADO (A) o (a) candidato (a) acima qualificado (a), em decorrência dos seguintes fatos:	
<u>Item 11.32 do Edital, candidato foi flagrado pelos equipamentos de detecção de metais na ida ao banheiro com controle eletrônico de portas.</u>	

Floianópolis, 22 de fevereiro de 2026 .

Kevin B. de Oliveira
Assinatura do Coordenador

Jean Aguiar Nunes
Assinatura d(a) Candidato (a)

Testemunha 1

[Assinatura]
Testemunha 2

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

CONCURSO: CP <input type="checkbox"/> PS <input type="checkbox"/> EDITAL: <u>001</u> / <u>2025</u> .	
DATA: <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>	HORA: <u>15</u> h <u>48</u> min
Nome do Candidato (a): <u>Reinaldo Guedes dos Santos</u>	
RG: <u>8062138246/SSP/RS</u>	Inscrição: <u>9716</u>
Cargo: <u>Perito Criminal Oficial - Ciências Exatas Aplicadas</u>	
Fica DESCLASSIFICADO (A) o (a) candidato (a) acima qualificado (a), em decorrência dos seguintes fatos:	
<u>Item 11.32 do Edital, candidato portador de óculos eletrônicos, com dispositivos com câmera durante a realização da prova.</u>	

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2025.


Assinatura do Coordenador


Assinatura d(a) Candidato (a)


Testemunha 1


Testemunha 2

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

CONCURSO: CP <input type="checkbox"/> PS <input type="checkbox"/> EDITAL: <u>001</u> / <u>2025</u> .	
DATA: <u>22 / 02 / 2026</u>	HORA: <u>17</u> h <u>44</u> min
Nome do Candidato (a): <u>Raphael Simatto</u>	
RG: <u>8142109225/SSP/RS</u>	Inscrição: <u>6578</u>
Cargo: <u>Prota Oficial Criminal - Ciências Sociais Aplicadas</u>	
Fica DESCLASSIFICADO (A) o (a) candidato (a) acima qualificado (a), em decorrência dos seguintes fatos:	
<u>Descumprir o item 11.32, sendo flagrado fazendo uso de telefone celular em sala durante a prova.</u>	

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2026.

Rôm B. de Oliveira
Assinatura do Coordenador

[Assinatura]
Assinatura d(a) Candidato (a)

Janeleine
Testemunha 1

Paulo F. S. Nêcio
Testemunha 2



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0211005/2026-BO-00614.2026.0015450

DATA E HORA DO REGISTRO: 23/02/2026 18h52min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL - 48-3665.6444

FATO

DATA DO FATO: 22/02/2026

HORA DO FATO: 15:45 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Ensino) RUA ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, C CJ, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88040-900 | Ponto de Referência: UFSC | Coordenadas: -27.5983,-48.52048

FATOS COMUNICADOS: Fraudes em certames de interesse público/Consumado

ENVOLVIDOS

THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA (46 anos) | Comunicante: Fraudes em certames de interesse público/Consumado

Filiação: VERA LUCIA TEIXEIRA

Filiação: VICTOR HUGO TEIXEIRA

Data de Nascimento: 23/09/1979

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 02288912291 - SC

Relato Individual: O Comunicante é advogado da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE). A Fepese foi contratada pela Polícia Científica de Santa Catarina para executar o concurso público regido pelo Edital 001/2025. No dia da aplicação da prova objetiva do concurso público, 22/02/2026, o Suspeito, Reinaldo Guedes dos Santos, candidato regularmente inscrito no concurso público, inscrição 9716, foi flagrado pelos fiscais de sala utilizando óculos com capacidade de registro de imagem, equipamento este expressamente proibido pelo edital do certame. Diante da constatação da irregularidade, o candidato foi desclassificado do concurso público. No momento da abordagem pelas testemunhas, não foi identificada a comunicação do candidato desclassificado com pessoas externas. No entanto, em razão da gravidade da conduta do candidato e da possibilidade do cometimento de crime, a Fepese entende necessário o registro do ocorrido e a realização de diligências policiais para apuração da conduta do candidato Reinaldo.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

REINALDO GUEDES DOS SANTOS (37 anos) | Suspeito: Fraudes em certames de interesse público/Consumado

Filiação: SERLI GUEDES DOS SANTOS

Filiação: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 27/12/1988

Naturalidade: SANTO ÂNGELO/RS/BRASIL

CNH: 04076412839 - SC

KEVIN BERNARDES DE OLIVEIRA (24 anos) | Testemunha: Fraudes em certames de interesse público/Consumado

Filiação: ROSITA ELI BERNARDES DE OLIVEIRA

Filiação: LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 15/10/2001

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 07439714659 - SC

SUELEM CORDEIRO DA SILVA (28 anos) | Testemunha: Fraudes em certames de interesse público/Consumado

Filiação: SUELI CORDEIRO DA SILVA

Filiação: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 23/09/1997

Naturalidade: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA/BRASIL

CPF: 703.751.032-79

SANDRA RAQUEL BATISTA DE ABREU (50 anos) | Testemunha: Fraudes em certames de interesse público/Consumado

Filiação: CATARINA DA SILVA BATISTA

REGISTRO 0211005/2026-BO-00614.2026.0015450



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina

Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras - FLORIANÓPOLIS/SC 48-3665.8386



Filiação: BENTO DIAS BATISTA
Data de Nascimento: 16/04/1975
Naturalidade: PONTA GROSSA/PR/BRASIL
CPF: 003.646.269-17

ATENDENTES

FERNANDA DA SILVEIRA HERZOG (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2026093838576 - **Código de validação:** 18161922



OFÍCIO Nº 1/2026/PCI/GABPG/COCP

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SCC 4075/2026 e SCC 4082/2026

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Pedido de Informação nº 0025/2026, subscrito pelo Deputado Jessé Lopes, encaminhar a CT nº 0029/2026-SUG, da Fundação de Estudo e Pesquisa Socioeconômicos - FEPESE, banca responsável pela organização do concurso e aplicação das provas objetivas, fornecendo-se todos os esclarecimentos necessários, conforme indicações a seguir.

I - Quanto à coleta biométrica:

- a. A coleta de impressão digital dos candidatos, expressamente prevista no Termo de Referência do Processo SGPE nº PCI 13907/2025, foi realizada durante a prova objetiva de 22 de fevereiro de 2026? Em caso afirmativo, em quais locais e municípios foi adotada?

Respondida conforme item 3 da CT nº 0029/2026-SUG.

- b. Caso a coleta biométrica não tenha sido realizada, qual a justificativa técnica ou operacional para o descumprimento da cláusula contratual, e houve autorização formal da PCISC para a dispensa desse procedimento?

Respondida conforme item 3 da CT nº 0029/2026-SUG. Não houve prévia autorização da PCISC para a dispensa do procedimento, previsto desde o Estudo Técnico Preliminar, integrante do Termo de Referência Simplificado citado no documento.

- c. Quais medidas alternativas de identificação foram adotadas para garantir a autenticidade dos candidatos presentes?

Respondida conforme item 3 da CT nº 0029/2026-SUG.

À Senhora
JESSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



II - Quanto ao uso de detectores de metais:

- a. Detectores de metais foram utilizados nos locais de prova em 22 de fevereiro de 2026, conforme previsto contratualmente? Quais municípios e locais foram contemplados?

Sim, em todos os locais de aplicação da prova objetiva, conforme item 14 da CT nº 0029/2026-SUG.

- b. Caso os detectores não tenham sido utilizados, qual a fundamentação para a dispensa do equipamento previsto no contrato, e houve avaliação formal de risco que embasou essa decisão?

Não se aplica, conforme resposta ao item 14 da CT nº 0029/2026-SUG.

- c. A PCISC, na qualidade de fiscal e gestora do contrato, acompanhou in loco a aplicação das provas ou designou representantes para tanto, e há relatórios de fiscalização disponíveis?

Sim, representantes da Comissão Organizadora do Concurso acompanharam a aplicação das provas nos principais locais (com maior número de candidatos), não tendo sido detectadas quaisquer intercorrências que pudessem comprometer a lisura do certame. Não havia previsão de emissão de relatório de fiscalização nesta etapa.

III - Quanto ao flagrante de dispositivo eletrônico:

- a. Houve flagrante de candidato utilizando óculos inteligentes ou outro dispositivo eletrônico durante a prova de 22 de fevereiro de 2026? Em caso afirmativo, em qual município, local e sala ocorreu o incidente?

Vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

- b. Foi lavrado Boletim de Ocorrência Policial em razão do incidente? Qual o número do Boletim de Ocorrência, a data de lavratura e a delegacia responsável?

Sim, vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

- c. Qual a situação atual do candidato envolvido no incidente, sua prova foi anulada e foi instaurado procedimento administrativo ou disciplinar?

Vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

- c. Houve outros incidentes de segurança registrados durante a aplicação das provas? Quantos e de que natureza?

Vide resposta no item 1 da CT nº 0029/2026-SUG.

IV - Quanto às providências e à homologação:

- a. A PCISC instaurou ou pretende instaurar sindicância ou procedimento administrativo para apurar o possível descumprimento das obrigações contratuais pela FEPESE?



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

A PCISC está ciente das obrigações contratuais da banca e tomará as medidas cabíveis.

- b. Há previsão de aplicação de penalidades contratuais à FEPESE em razão do não cumprimento das obrigações de segurança previstas no Termo de Referência do Processo SGPE nº PCI 13907/2025?

Sim.

- c. A homologação do resultado final será suspensa ou condicionada à conclusão de eventual apuração administrativa, e qual a data prevista para a homologação?

Não, pois conforme detalhadamente exposto na CT nº 0029/2026-SUG, não há qualquer indício de comprometimento da lisura e segurança do certame, cujo cronograma prosseguirá normalmente conforme previsto em Edital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público:

Luan Alves Lopes Carneiro
Perito Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Lilian Brillinger Novello
Perita Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Lucas Vincent Lopes de Barros
Perito Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Suellen Pericolo
Perita Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Julio Freiburger Fernandes
Perito Oficial Criminal
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HAE80W03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCAS VINCENT LOPES DE BARROS** (CPF: 080.XXX.139-XX) em 13/03/2026 às 18:36:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2019 - 16:47:27 e válido até 29/11/2119 - 16:47:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUAN ALVES LOPES CARNEIRO** (CPF: 078.XXX.606-XX) em 13/03/2026 às 19:43:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:33:34 e válido até 13/07/2118 - 14:33:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELLEN PERICOLO** (CPF: 046.XXX.469-XX) em 16/03/2026 às 13:45:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:12 e válido até 13/07/2118 - 15:10:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULIO FREIBERGER FERNANDES** (CPF: 034.XXX.049-XX) em 16/03/2026 às 18:20:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 17:48:16 e válido até 12/03/2119 - 17:48:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN BRILLINGER NOVELLO** (CPF: 025.XXX.259-XX) em 16/03/2026 às 18:24:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:51 e válido até 13/07/2118 - 14:32:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc1XzQwNzdfMjAyNI9lQUU4MFcwMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004075/2026** e o código **HAE80W03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 4075/2026
Ofício nº 228/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 0213/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0025/2026, subscrito pelo Deputado Jessé Lopes, por meio do qual solicita informações acerca do cumprimento de obrigações contratuais de segurança na aplicação da prova objetiva do Concurso Público da Polícia Científica de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/171/2026, da ALESC, restituímos os autos com a manifestação da Polícia Científica.

A manifestação foi encaminhada por meio do **Ofício nº 1/26/PCI/GABPG/COCP**, expedido pela Comissão Organizadora do Concurso Público (fls. 41/43).

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

mcm P- 13



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9A17QX2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 17/03/2026 às 14:09:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc1XzQwNzdfMjAyNi85QTE3UVgyTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004075/2026** e o código **9A17QX2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0333/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0025/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 230/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito do cumprimento de obrigações contratuais de segurança na aplicação da prova objetiva do Concurso Público da Polícia Científica de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2D77JH1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 17/03/2026 às 17:11:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDgyXzQwODRfMjAyNI8yRDc3SkgxRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004082/2026** e o código **2D77JH1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.